

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 94/GMAI/2023:

Nomeando Manuel Joaquim Carvalho Tavares, Técnico Sénior Nível I, Licenciado em Engenharia Mecânica, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários......2148

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Aviso n.º 22/2023:

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1707/2023:

Extrato de Despacho n.º 1708/2023:

Extrato de Despacho n.º 1709/2023:

Extrato de Despacho n.º 1710/2023:

Extrato de Despacho n.º 1711/2023:

Aposentando Vital Rodrigues Ramos, Apoio Operacional, Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação......2150

Extrato de Despacho n.º 1712/2023:

Extrato de Despacho n.º 1713/2023:

Aposentando Ana Lucrécia Maurício dos Santos, Inspetora de Investigação Criminal, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária......2150

Extrato de Despacho n.º 1714/2023:

Extrato de Despacho n.º 1715/2023:

Extrato de Despacho n.º 1716/2023:

Extrato de Despacho n.º 1717/2023:

Aposentando Valdemar Cruz, ex-Estivador do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário...... 2151

Extrato de Despacho n.º 1718/2023:

Aposentando Félix dos Santos, ex-Guarda do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio......... 2151

Extrato de Despacho n.º 1719/2023:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extrato de Despacho n.º 1720/2023:

Rescisão de contrato n.º 37/2023:

Rescindindo o Contrato de Trabalho a Termo entre o Ministério da Agricultura e Ambiente com João Baptista Ramos Martins, Apoio Operacional Nível I......2151

Rescisão de contrato n.º 38/2023:

Rescindindo o Contrato de Trabalho a Termo entre o Ministério da Agricultura e Ambiente com Manuel Henrique Cabral Gomes, Apoio Operacional Nível I......2151

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 94/GMAI/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 04 de julho de 2023

Considerando a aposentação do Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários, da Direção Geral de Transportes e Segurança Rodoviária (DGTR); e

Visto que, nos termos dos artigos 8.º e 24.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, o recrutamento e a seleção do Diretor de Serviço são feitos por concurso interno.

Antevendo que o procedimento concursal possa ultrapassar os 60 dias, e sendo necessário nomear um substituto para ocupar o cargo deixado vago pelo anterior titular.

Atendendo que, ao abrigo do estabelecido no artigo $33.^{\rm o}$ do diploma supracitado:

 Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 (sessenta) dias ou em caso de vacatura do lugar; 2. A nomeação é feita em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, exceto o concurso, o visto do Tribunal de Contas e homologação dos Membros do Governo que tutelam as finanças e Administração Pública (....).

Ciente de que nestas circunstâncias este terá direito a usufruir da totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo substituído, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro.

Assim, em concordância com o estabelecido nos números 1, 2 e 3 do artigo 33.º do referido Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, decido:

-Nomear, por urgente conveniência de serviço, Manuel Joaquim Carvalho Tavares, Técnico Sénior Nível I, Licenciado em Engenharia Mecânica, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários.

A presente nomeação produz efeitos a partir da sua publicação no $Boletim\ Oficial.$

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 21 de julho de 2023. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

Direção Nacional da Polícia Nacional Aviso n.º 22/2023

Notificação da Acusação

Nos termos do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, ambos do Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado Ailton

Jorge Rodrigues Silva Fernandes, m.c.p. "Ailton", Agente 2. Classe da PN, solteiro, nascido em 23/12/1993, filho de José Mário Mendes da Silva Fernandes e de Natália Mendes Rodrigues, natural de Nossa Senhora da Graça, efetivo do CRSSM, Esquadra de Piquete, ausente na parte incerta da Europa, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, querendo, apresentar a sua defesa por escrito no Processo Disciplinar N.º 23PRADIS0033, por abandono de lugar contra si movido pelo Comando Regional Santiago Sul e Maio, podendo, por si ou por intermédio do seu advogado, consultar o Processo junto da Secretaria da Esquadra Policial da Fazenda, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Esquadra Policial da Fazenda, aos 14 de novembro de 2023. — O Instrutor, *Danilson de Jesus Mendes Varela*, Subcomissário da PN.

--o§o-

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1707/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Manuel Maria Andrade Gomes, ex-Escrivão de Direito, Ref. 11, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 816,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 53 123,00 (cinquenta e três mil cento e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 775,00 CVE e as restantes de 3 796,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, $António\ Centeio.$

Extrato de Despacho n.º 1708/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de outubro de 2023

Deusa Ferreira Lopes, Técnica de Receitas, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 802 152,00 (oitocentos e dois mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 dias.

O montante em dívida no valor de 2 304,00 (dois mil trezentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 1 prestações mensais e consecutivas,

sendo a primeira de 2 304,00 CVE e as restantes de 0,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, $António\ Centeio.$

Extrato de Despacho n.º 1709/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de outubro de 2023

Aureliano Maria Almeida, Apoio Operacional III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 397 344,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarrenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 8 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por Despacho de 03 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 152 907,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 099,00 CVE e as restantes de 1 186,00 CVE.

Orçamento da C.M da R. Brava......254 484\$00

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1710/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Hipólito Barreto Gomes dos Reis, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Deputado da Nação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 313 123,00 (trezentos e treze mil cento e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 583,00 CVE e as restantes de 3 685,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, $António\ Centeio.$

Extrato de Despacho n.º 1711/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Vital Rodrigues Ramos, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302 592,00 (trezentos e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de abril de 2017 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 194 700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 216 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1712/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

António Cabral Silveira, Professor do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, $António\ Centeio.$

Extrato de Despacho n.º 1713/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Ana Lucrécia Maurício dos Santos, Inspetora de Investigação Criminal Nível IV, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária, aposentada nos termos do 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1e 2, do artigo 79.º do Decreto-Legislativo n.º1/2017 de 15 maio, que aprova o Estatuto da Polícia Judiciária, com direito à pensão provisória anual de 1 621 836,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1714/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Maria de Fátima Fortes Andrade, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, e o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, do Regime Geral de Providência Social e as Pensões de Aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 742 092,00 (setecentos e quarenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de julho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 215 687,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 799,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1715/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1. 212. 924\$00 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro escudos) a favor de Maria Antonieta Melo de Barros Almeida, viúva e herdeira hábil de Adriano da Luz Almeida, falecido no dia 25 de junho de 2023.

Viúva:

Por Despacho de 13 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 1.462.664\$00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 370 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.638,00 CVE e as restantes de 3.954,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de junho de 2023, nos termos do artigo $80.^{\circ}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1716/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 59 592 \$00 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e noventa e dois escudos) a favor de Idalina Gonçalves Monteiro Ferreira, viúva e herdeira hábil de Viriato Ferreira, falecido no dia 12 de julho de 2023.

Viúva:

Idalina Gonçalves Monteiro Ferreira......59 592\$00

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 42.938,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 196,00 CVE e as restantes de 497,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de julho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1717/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 outubro de 2023

Valdemar Cruz, ex-Stivador do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 126 381,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 341,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, $António\ Centeio.$

Extrato de Despacho n.º 1718/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de agosto de 2023

Félix dos Santos, ex-Guarda do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 292,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 04 de julho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 218 065,00 (duzentos e dezoito mil e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 449 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 68,00 CVE e as restantes de 486,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio.

Extrato de Despacho n.º 1719/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 18 outubro de 2023

Manuel Andrade Centeio, ex-Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 404,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 11 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25/09/2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 228 014,00 (duzentos e vinte e oito mil e catorze escudos), poderá ser amortizado em 326 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 514,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 1720/2023. — De S. Ex. a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 09 de outubro de 2023

Denilson Celso Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Fogo, concedida-lhe Licença sem Vencimento, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 11 de outubro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Rescisão de contrato n.º 37/2023

Rescisão de contrato de trabalho a termo pelo trabalhador

João Baptista Ramos Martins, Apoio Operacional Nível I, rescindido a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de agosto de 1982, com o Ministério da Agricultura e Ambiente nos termos do artigo 243.º do Código Laboral, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

Praia, aos 11 de outubro de 2023. — A Diretora de Serviço, Edna Patrícia Francês Lima Tavares.

Rescisão de contrato n.º 38/2023

Rescisão de contrato de trabalho a termo pelo trabalhador

Manuel Henrique Cabral Gomes, Apoio Operacional Nível I, rescindido a seu pedido o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de dezembro de 1991 com o Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral e com efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

Praia, aos 11 de outubro de 2023. — A Diretora de Serviço, Edna Patrícia Francês Lima Tavares.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.